



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

PROCESSO n° 038/2021 - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu*, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165 - centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.186.718/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE e *Maria Noronha*, agricultora, residente na Serra dos Noronhas em Itanhandu/MG, inscrita no CPF sob n.º 469.838.486-91 e RG MG 14.274.486, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2021 – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2021, firmado em 15/06/2021, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, a qual passará a vigorar até o dia 30 de abril de 2022, a contar de 31 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 31 de março de 2022.

CONTRATANTE
Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Maria Noronha
AGRICULTORA FAMILIAR

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____